



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE BATATAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Incidente de Relatório Mensal

Processo nº 0000892-58.2021.8.26.0070

LASPRO CONSULTORES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.223.371/0001-75, com sede na Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01050-030, neste ato representada pelo Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo sob nº 98.628 e no CPF/MF nº 106.450.518-02, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **ECLÉTICA AGRÍCOLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades das Recuperandas**, referente ao período de **outubro de 2022**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	3
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda	5
Anexo II - Análise das Demonstrações Financeiras.....	6
II.1. Análise Vertical e Horizontal	6
II.1.1. Evolução do Ativo.....	7
II.1.2. Evolução do Endividamento	8
II.1.3. Patrimônio Líquido	9
II.1.4. Evolução das Contas de Resultado	9
II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa.....	9
II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros.....	10
II.4. Evolução Mensal de Colaboradores	10
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial.....	15
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas.....	16
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementar.....	68
Anexo VI - Cronograma Processual	69
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020	70

SUMÁRIO EXECUTIVO

As atividades operacionais da **ECLÉTICA AGRÍCOLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO** seguem normalmente, tendo de janeiro a outubro de 2022 auferido Receita Líquida de R\$6,6 milhões, porém não foi suficiente para suprir os gastos operacionais incorridos, resultando no prejuízo acumulado de R\$1,3 milhões.

O Endividamento total apresenta aumento em comparação ao montante apresentado no mês anterior, totalizando a importância próxima a R\$56 milhões, tendo como as obrigações fiscais, a maior fatia das dívidas constituídas.

Outrossim, se faz necessário esclarecimentos quanto as pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório, notadamente quanto a incongruências apontadas em relatórios anteriores, como alterações de saldos contábeis, baixas em contas do Ativo Imobilizado e documentos não enviados, a exemplo de extratos bancários.

Cabe observar que as Recuperandas são responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, o subscritor se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.



São Paulo, 19 de dezembro 2022.


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

Eclética Agrícola Importação e Exportação LTDA, com sede na Rua Comendador Justino Dias de Moraes, n.º 1.453, Distrito Industrial., Batatais/SP, inscrita sob CNPJ nº 03.379.255/0001-03, constituída em 1999 e atua na industrialização, comercialização, importação, exportação e manutenção de máquinas e equipamentos agrícolas. Apresenta a seguinte estrutura societária:





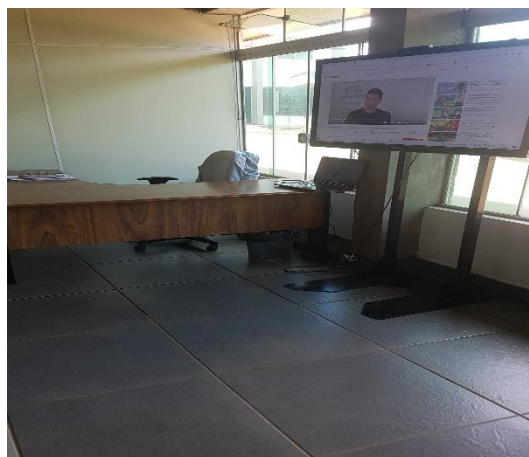
Copiadora

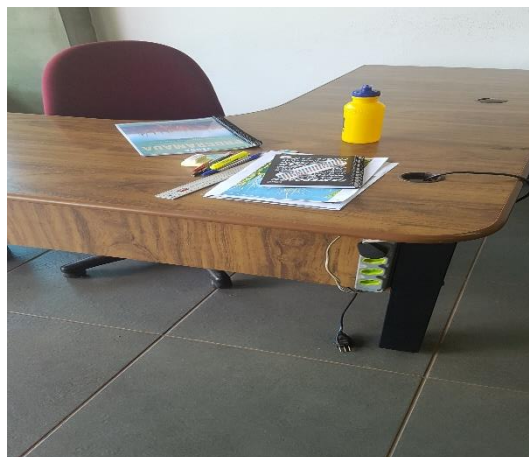


Controlador de Ponto



Área - Venda Programada / Novos Produtos





Refeitórios





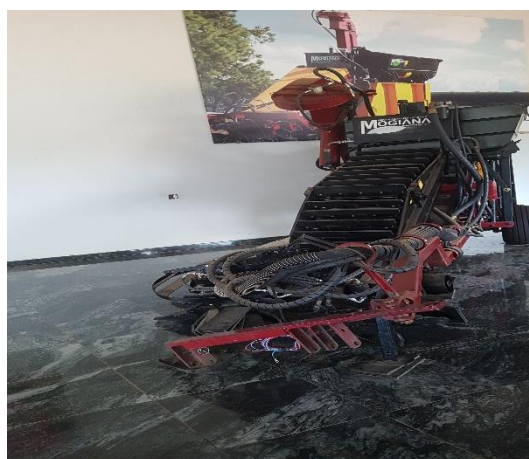
Área de Descanso



Estacionamento



Show Room





Maquinários / Fabricação de Peças



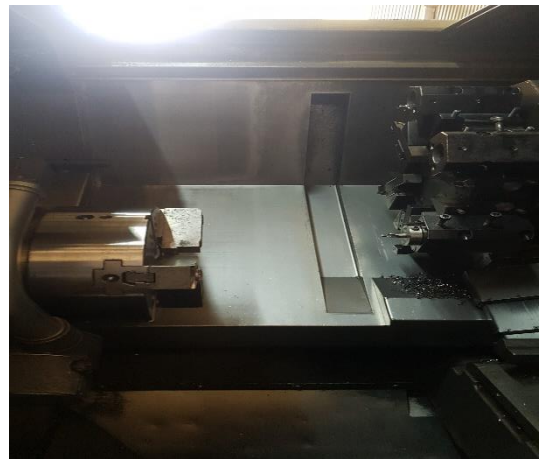














Peças





Linha de Montagem



















Cabine - Área de Pintura







Almoxarifados





Expedição / Balança



Pátio



Compressores



Reciclagem



Depósito

Esta área é ocupada pela empresa como um ponto de apoio. São efetuados os serviços de manutenção dos maquinários / veículos, guarda de produtos para vendas, atendimento às normas da Cetesp, estacionamento, guarda de sucatas,

treinamento de vendedores e também conta com uma área restrita, onde são desenvolvidos novos maquinários.

Área Externa



Produtos / Peças





Área de Manutenção







Área – Peças e Equipamentos para Retomada de uma Linha de Produtos















Treinamento Prático



Tratamento – Cetesp



Área Restrita – Desenvolvimento de Novos Maquinários

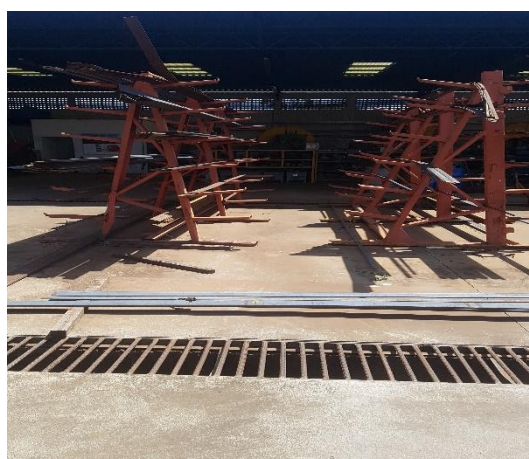








Pátio / Guarda de Veículos







Área – Produtos Inutilizados pelo MPT





Preposto: Pedro Roberto da Silva



Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementar

1. Se faz necessário, maiores esclarecimentos sobre o ganho auferido no exercício de 2021, advindo de venda de imobilizado, apontado em relatório anterior.
2. Disponibilizar mensalmente o relatório de fluxo de caixa conforme preconiza CPC -03.
3. Solicitamos informar o motivo da rubrica Empréstimos e Financiamentos apresentar saldo devedor quando deveria ser credor.
4. Justificar a diferença expressiva entre os saldos as versões apresentadas dos balancetes para os meses de janeiro e fevereiro de 2022. Tais variações indicam o constante ajuste contábil, do qual não foram disponibilizados quaisquer informações e/ou complementação suporte que sustente os novos saldos apresentados no primeiro bimestre de 2022. Abaixo segue quadro comparativo, onde a coluna "diferença" refere-se à variação entre as informações contábeis anteriormente apresentadas:

Balanco Patrimonial - Em R\$	jan-22	jan-22 v2	Diferença	Balanco Patrimonial - Em R\$	Fev-22	Fev-22 v2	Diferença
Ativo	39.303.195	30.523.950	8.779.245	Ativo	38.913.259	30.341.619	8.571.640
Ativo Circulante	15.619.177	6.973.045	8.646.132	Ativo Circulante	15.158.869	6.875.783	8.283.085
Caixa e equivalentes de caixa	-12.437	10.746	-23.183	Caixa e equivalentes de caixa	-24.231	4.782	-29.013
Contas a Receber	13.105.014	4.132.072	8.972.941	Contas a Receber	12.455.145	3.955.232	8.499.914
Estoques	2.084.966	2.085.775	-809	Estoques	2.087.036	2.089.914	-2.878
Tributos a Recuperar	313.408	277.431	35.977	Tributos a Recuperar	353.499	271.278	82.222
Adiantamentos	100.976	439.771	-338.795	Adiantamentos	260.169	527.328	-267.159
Conta de Compensação Ativa	27.250	27.250	-	Conta de Compensação Ativa	27.250	27.250	-
Ativo Não circulante	23.684.018	23.550.905	133.113	Ativo Não circulante	23.754.391	23.465.835	288.555
Partes Relacionadas	893.094	871.478	21.616	Partes Relacionadas	883.296	866.579	16.717
Depósito Judicial	754.413	692.166	62.247	Depósito Judicial	754.413	692.166	62.247
Intangível/Imobilizado Líquido	22.036.511	21.987.262	49.249	Intangível/Imobilizado Líquido	22.116.682	21.907.091	209.591
Bens	38.948.108	38.898.457	49.651	Bens	38.948.108	38.898.457	49.651
Depreciação	-16.911.597	-16.911.196	-402	Depreciação	-16.831.426	-16.991.367	159.940
Passivo	39.303.195	30.523.950	8.779.245	Passivo	38.913.259	30.341.619	8.571.640
Passivo Circulante	11.512.425	9.510.812	2.001.613	Passivo Circulante	11.110.395	9.586.746	1.523.649
Fornecedores	1.237.182	1.237.182	-1.237.182	Fornecedores	1.268.994	1.268.994	-1.268.994
Créditos Classe I	4.309.637	4.347.096	-37.458	Créditos Classe I	4.309.637	4.347.096	-37.458
Créditos Classe III	-5.016.300	1.084.129	-6.100.429	Créditos Classe III	-5.196.286	1.084.129	-6.280.415
Impostos a Recolher	5.309.200	744.251	4.564.949	Impostos a Recolher	5.406.003	791.633	4.614.370
Salários e encargos sociais	6.236.334	883.722	5.352.612	Salários e encargos sociais	6.207.126	1.081.006	5.126.120
Empréstimos e financiamentos	-12.144	-4.058	-8.085	Empréstimos e financiamentos	-20.318	-8.145	-12.173
Adiantamentos	465.907	1.196.561	-730.653	Adiantamentos	184.442	1.000.103	-815.661
Conta de Compensação Passiva	219.790	21.930	197.860	Conta de Compensação Passiva	219.790	21.930	197.860
Passivo Não circulante	18.130.211	46.037.013	-27.906.803	Passivo Não circulante	18.356.386	46.150.101	-27.793.715
Empréstimos	2.751.931	3.098.070	-346.139	Empréstimos	2.978.106	3.211.158	-233.052
Créditos Classe II	3.190.675	3.190.675	-	Créditos Classe II	3.190.675	3.190.675	-
Parcelamento de Tributos	10.188.202	37.748.866	-27.560.664	Parcelamento de Tributos	10.188.202	37.748.866	-27.560.664
AFAC	1.999.402	1.999.402	-	AFAC	1.999.402	1.999.402	-
Patrimônio Líquido	9.660.560	-25.023.875	34.684.435	Patrimônio Líquido	9.446.479	-25.395.228	34.841.707
Capital Social	5.000.000	5.000.000	-	Capital Social	5.000.000	5.000.000	-
AFAC	1.956.664	1.956.664	-	AFAC	1.956.664	1.956.664	-
RESERVAS DE REAVALIACAO	16.303.318		16.303.318	RESERVAS DE REAVALIACAO	16.303.318		16.303.318
Lucro/Prejuízo Acumulado	22.742.341	-5.518.648	28.260.989	Lucro/Prejuízo Acumulado	22.742.341	-5.518.648	28.260.989
Reserva de Lucros	-40.438.658	-26.996.596	-13.442.062	Reserva de Lucros	-40.438.658	-26.996.596	-13.442.062
Lucro/Prejuízo do Período	4.096.895	534.705	3.562.189	Lucro/Prejuízo do Período	3.882.813	163.352	3.719.461

Anexo VI - Cronograma Processual

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

EVENTO OCORRIDO

DATA ESTIMADA

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
13/03/2020	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
17/02/2021	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
19/02/2021	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
12/08/2021	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
30/08/2021	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
20/04/2021	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
13/04/2022	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	Art. 53, § único
16/05/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
13/04/2022	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
29/04/2022	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
30/04/2022	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
18/04/2022	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
25/04/2022	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
15/08/2021	Prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
09/02/2022	Prorrogação do Prazo de suspensão de 180 dias	Art. 6, § 4º
-	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
-	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020		COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?		
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.		
2. Este relatório é:		RMA 10/2022
2.2. Mensal		
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?		Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?		Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?		Não
2.2.4. Quadro de funcionários		
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total		Anexo II
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT		
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas		
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras		Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)		Anexo II
2.2.5.2. Passivo		
2.2.5.2.1. Extraconcursal		
2.2.5.2.1.1. Fiscal		
2.2.5.2.1.1.1. Contingência		
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa		
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios		
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária		
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis		
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)		
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer		
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar		
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar		
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas		
2.2.5.2.1.10. N/A		
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa		
2.2.5.2.1.10.2. Observações		
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ		
2.2.5.2.1.11.1. Tributário		
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista		
2.2.5.2.1.11.3. Outros		
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações		
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos		
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)		Anexo II
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x		
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda		Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital		
2.2.8.1. N/A		
2.2.8.2. Anexar documentos		Anexo III
2.2.9. Observações		
2.2.10. Anexos		
2.2.11. Eventos do mês		